

**PREFEITURA DE
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.006, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00.

CELSO DE MORAES PINTO, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	302	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2064	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS	
CÓDIGO:	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
RECURSO:	4292	AQUISIÇÃO VEÍCULO VAN	

TOTAL: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a Portaria nº 337/2013, repasse da resolução CIB/RS 378/12.

TOTAL: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Celso de Moraes Pinto
Prefeito em Exercício